INDICAÇÃO Nº. 003/2017

Os Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PMN) e ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de buscar junto a Escelsa a poda das árvores que ficam próximas à rede elétrica, no Distrito de Mangaraí, neste Município.**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23 01 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
VEREADOR – PMN
Autor da Indicação

ROMI CARLOS FACCO MULLER
VEREADOR - PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo a necessidade de realizar a poda das árvores na localidade de Mangaraí, pois os galhos de árvores naquela região estão encostando-se aos fios da rede elétrica, podendo causar transtornos, tais como a interrupção do fornecimento de energia elétrica, dentre outros problemas mais graves na comunidade referida.

Portanto, cumpre apresentar a presente indicação com vistas a seu atendimento, ao bem dos cidadãos domiciliados naquela comunidade.